



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 313, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Retificada pela [Portaria PRES nº 319, de 10 de dezembro de 2016.](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-ES, nos termos das [Portarias MPF/ES nº 245, de 14.07.2015](#) e [nº 392, de 12.11.2015.](#)

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Procuradores da República abaixo indicados para atuarem em substituição nos ofícios na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
3º Ofício Criminal	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIRÓS CAMPOS	03-novembro a 09-novembro	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	AFASTAMENTO PORTARIA PGR n.º 383/2015
3º Ofício Criminal	FERNANDO AMORIM LAVIERI	17 -novembro a 30-novembro	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	AFASTAMENTO PORTARIA PGR n.º 383/2015
4º Ofício Criminal	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	03 -novembro a 30-novembro	JULIO DE CASTILHOS	Desoneração do Procurador-Chefe (desoneração 50%)
7º Ofício Criminal	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	07-novembro a 16-novembro	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família
7º Ofício Criminal	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	17-novembro a 30-novembro	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família

13º Ofício da Tutela Coletiva	ANDRÉ PIMENTEL FILHO	03-novembro a 30-novembro	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA	EXCLUSIVIDADE EM MATÉRIA ELEITORAL, Portaria PGR n.º 35, de 15 de fevereiro de 2016.
-------------------------------	-------------------------------------	------------------------------	---	---

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 25 out. 2016, Caderno Administrativo, p 38.](#)

MPF
Ministério Público Federal